

EDITAL N.º 293 /2024

Regulamento para Atribuição e Utilização dos Armazéns, localizados no Núcleo Piscatório de Cascais - Período de Consulta Pública

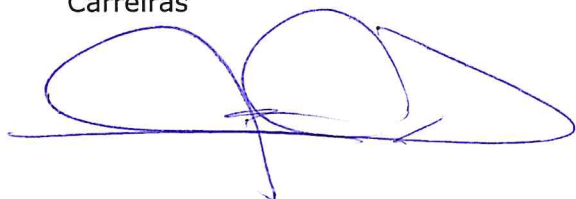
Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que foi publicado o Aviso n.º 9344/2024/2 de 3 de maio, no Diário da República n.º 86, 2ª Série, de 4 de março de 2024, dando conhecimento de que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião de 4 de março de 2024, através da Proposta n.º 783/2023, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento para Atribuição e Utilização dos Armazéns de Aprestos, localizados no Núcleo Piscatório de Cascais e submeter a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07-01-2015.

O período de Consulta Pública, de 30 (trinta) dias úteis, terá início no dia 13 de maio de 2024 e decorre até ao dia 26 de junho de 2024, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do Regulamento para Atribuição e Utilização dos Armazéns de Aprestos, localizados no Núcleo Piscatório de Cascais.

Durante este período os interessados poderão consultar o Regulamento na página da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) e participar através do endereço eletrónico **atendimento.municipal@cm-cascais.pt**, ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754 -501 Cascais, sob a referência em epígrafe.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cascais.pt) e no Boletim Municipal.

Cascais, 10 de maio de 2024 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras



CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 14 / 05 / 2024.

O Fiscal Municipal,

